Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
João Roque Buzoli
Vice-Prefeito
Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento
Clederson Marchi
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos
Karla Viviane Pereira Da Silva
Secretária de Saúde
Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração
Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo
Maria das Dores Z. Krug
Secretária de Assistência Social
Érica Jaqueline Schweter Antunes
Secretária de Educação e Cultura
Ricardo Alves da Silva
Secretário de Infraestrutura e Projetos
Jose Teixeira Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Alessandra Schweter Dutra
Secretária de Esporte, Juventude e Lazer
Marcelo Jose Lacerda Flores
Ouvidor Municipal
Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca
Presidente
Vanderson Cardoso dos Reis
2º Vice-Presidente
Alline Krug Tontini
2º Secretária
Marcelo da Costa
Vereador
Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador
André Ricardo dos Anjos
1ª Vice-Presidente
Almira Conelhero Alves Souza
1º Secretária
Airton Antonio Schwantes
Vereador
Cicero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 178, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor **Jhemis Michael Trajano Rodrigues** – Assistente de Atividades Educacionais III – Monitor de Ed. Infantil, com efeito retroativo a data 02/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Laura Braun Cano** – Profissional de Educação – Professor de Ciências, com efeito retroativo a data 19/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | Segunda-feira | 04 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 180, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor **Abel Pedro Ferreira Gonçalves** – Profissional de Educação – Professor de História, com efeito retroativo a data 19/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 181, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor **Amarildo Moreira da Silva** – Agente de Serviços Especializados II, com efeito retroativo a data 30/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público o servidor **Jaenick José Magalhães** – Profissional de Educação – Professor de Ensino Fundamental de 1º ao 5º, com efeito retroativo a data 18/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 183, DE 29 DE FEVEREIRO 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1° Designar os servidores **Denir Marcelino de Paula, Mayara Aramburu Pinto** e **Nayara Caroline Locatelli batista**, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Processo Administrativo de Disciplinar nº 003/2024, incumbidos de apurar possíveis irregularidades da servidora B.J.L.V, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 186, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Luciana Freitas Dos Santos** – Assistente de Atividades Organizacionais II - Recepcionista, com efeito retroativo a data 04/01/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | Segunda-feira | 04 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N. º 187, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Exonerar a servidora **Jocelei Marga Bley**, portadora do CPF nº 821.243.961-53, do cargo em comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 189, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Edineia da Silva**, portadora do CPF nº 558.384.801-49, do cargo de Profissional de Educação – Professor de Ensino Fundamental de 1º a 5º ano, provimento efetivo, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 190, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Ewerton da Silva Marques**, portador do CPF nº 020.406.831-27, do cargo de Profissional de Educação – Professor de Geografia, provimento efetivo, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 006/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, n° 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Nível Médio

Cargo: Assistente de Serviços de Saúde II
Função: Agente Comunitário de Saúde I (ESF Sibipiruna)

1. JANAINA LAGOIN DOS SANTOS

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **03 (três) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 04 de Março de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | Segunda-feira | 04 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);

EDITAL Nº 003/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
N° 001/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

DIA: 05/03/2024 – HORÁRIO: 7hs MS.

Centro de Educação Infantil em Tempo Integral

Cargo: **Profissional de Educação**
Função: **Ações Integradoras I**

1. Carla Maria da Silva Gama Gomes
2. Raquel Rodrigues Alves Dantas
3. Vânia Fernandes Barboza

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada na data e horário estipulado acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 04 de Março de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL (Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral (inss.gov.br));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão ePol Sinic Público (pf.gov.br));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#);
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

EDITAL Nº 004/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
N° 004/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para **atribuição de aulas disponíveis em regime de suplência,** tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

DIA: 05/03/2024 – HORÁRIO: 7hs ás 11 hs MS.

Cargo: **Profissional de Educação**
Função: **Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental**

1. MARILDA TIAGO DA SILVA OLIVEIRA
2. ALENICE ROCHO DOS SANTOS
3. LUCIENE MEIRE BATISTA DE ALMEIDA
4. ROSEMARY DE CARVALHO PEREIRA
5. REJANE FERREIRA ARAUJO
6. GENILMA DE LIMA FRANCELINO
7. ALESSANDRA SILVERIA DE GOUVEIA
8. ILCA ROCHA JORGE

Cargo: **Profissional de Educação**
Função: **Professor de Arte**

1. ELMER EDUVIS POQUIOMA ESTRADA
2. KARLIANE FARIA RESENDE

Cargo: **Profissional de Educação**
Função: **Professor de Ciências**

1. GLEICE RODRIGUES MIRANDA
2. LETICIA SILVA OLIVEIRA
3. DANIELA DE OLIVEIRA COSTA
4. MARCILENE SILVARES DE OLIVEIRA

Cargo: **Profissional de Educação**
Função: **Professor de Educação Física**

1. JANAÍNA PAULA MORENO
2. ADRIANO PEREIRA SANTANA
3. ALEXSANDER FELIX MUNIZ
4. ALESSANDRO LUIZ VIANA
5. DIANE APARECIDA ALTISSIMO
6. ADEMAR JOSE DE SOUZA JUNIOR
7. GIEDRER BARROS DEL PINO DE MORAES
8. LUCAS HENRIQUE BORGES GONÇALVES

DIA: 05/03/2024 – HORÁRIO: 13hs ás 17hs MS.

Cargo: **Profissional de Educação**
Função: **Professor de Educação Infantil (Regente)**

1. NEUSA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES
2. VANIA DE VARGAS GEMELLI MARTINS
3. MARCIA BATISTA NOGUEIRA
4. VANESSA SOUZA DIAS
5. JOSILANIA NASCIMENTO DA SILVA
6. ARILENE REZENDE SILVA
7. ROSANA APARECIDA DA SILVA
8. ANA CLAUDIA FELIX DE ATHAIDE DE ALMEIDA

Cargo: **Profissional de Educação**
Função: **Professor de Geografia**

1. JOYCEANE REZENDE GOUVEIA FROIS
2. GUSTAVO MALUF BATISTA

Cargo: **Profissional de Educação**
Função: **Professor de História**

1. DEMERCINO JOSÉ SILVA JÚNIOR

Cargo: **Profissional de Educação**
Função: **Professor de Língua Inglesa**

1. ELLEN LÚCIA SILVA
2. LETÍCIA DE PAULA SILVA

Cargo: **Profissional de Educação**
Função: **Professor de Língua Portuguesa**

1. MARCIA CARINA LOCATELLI LIMA
2. ANDRESSA PRADO DE SOUZA

Cargo: **Profissional de Educação**
Função: **Professor de Matemática**

1. ITAMAR ALEXANDRE PORTELLA SANTANA
2. ANDERSON JUNIOR DE SOUZA COSTA
3. MARIA JOSE MARIANA DE QUEIROZ

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | Segunda-feira | 04 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada na data e horário estipulado acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 04 de Março de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL (Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral (inss.gov.br));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão ePol Sinic Público (pf.gov.br));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#);
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

EDITAL N.º 004/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: **Assistente de Serviços Educacionais II**
Função: **Agente de Merenda**

1. LEUDE SOUSA SILVA
2. LUCÉLIA BATISTA FERREIRA
3. CATIANE BARBOSA DOS SANTOS DIAS DANTAS
4. CLEIDE APARRECIDA DA SILVA
5. VALDIRENE NERIS DOS SANTOS
6. MARCIA DOS SANTOS LIMA SILVA
7. ANA PAULA BATISTA DA SILVA
8. RANIELE MAIARA DA SILVA ARAÚJO
9. MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO
10. FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA SILVA
11. RAQUEL SOUZA DA SILVA
12. LIDIANE GARCIA SANTOS
13. CLEONICE DOS SANTOS RODRIGUES
14. CLARICE MARISTELA HAMPEL

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **03 (três) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3 – O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de **03(três) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 04 de Março de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | Segunda-feira | 04 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL (Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral (inss.gov.br));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão ePol Sinic Público (pf.gov.br));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#);
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

EDITAL N.º 007/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: **Assistente de Atividades Educacionais III**
Função: **Monitor de Educação Infantil (Urbano)**

1. MARTA AMORIM OLIVEIRA
2. FRANCIELE AMARAL SILVA
3. MISLAINE MARTINS SOARES
4. DAIANE FONSECA GOMES
5. ANA PAULA RODRIGUES PIVANTI
6. JUSSARA DE FATIMA WALTERSDOLF DA SILVA
7. FERNANDA PINTO DA LUZ
8. ANTÔNIA ÂNGELA FREITAS MENDES
9. THAIS ALMEIDA NOVAIS
10. RENATA FERREIRA ALMEIDA SILVA
11. VANESSA SILVA LEITE
12. DENISE CRISTINA BOZ
13. ELISA RAQUEL FERREIRA
14. KELI AMARAL ESPINOLA
15. LUCIANA ALVES QUEIROZ
16. JAQUELANE VITORINO DA SILVA
17. FLÁVIA MARIA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA
18. ANDRYAN KAROLINY DE CAMPOS SAN PEDRO
19. RIKELY VITÓRIA SILVA ARAÚJO
20. ANA DORCA DE CAMPOS ALVES

Cargo: **Auxiliar de Serviços Operacionais I**
Função: **Limpeza (Urbano)**

1. ROZIENE LIMA DA SILVA GUSMÃO
2. GEANE MARIA DA SILVA
3. OSVALDO FERREIRA DIAS
4. CLAUDIA LUCIA DA CONCEIÇÃO SOUZA
5. ELAINE APARECIDA DA ROCHA
6. SHIRLENE FERREIRA SILVA
7. EVELAINE SEREM DA SILVA
8. TAMIRES OLIVEIRA MACHADO
9. DEBORA MACHADO DE OLIVEIRA
10. JECICLEIDE LOPES DA SILVA
11. MAIANY ALVES MARTINS
12. LARISSA RAYANE FREITAS SOARES
13. MARIA JACIANA DA SILVA
14. TAINARA MARIA DOS SANTOS
15. CLAUDIA REGINA MENDES PEREIRA
16. ANA CRISTINA ARAUJO DA SILVA SANTOS
17. LARISSA CANTARES SOUZA

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | Segunda-feira | 04 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

18. FERNANDA FELICIANO DA SILVA
19. CRISLAYNE CALADO FERREIRA DE SOUSA
20. VITORIA LUIZA VIEIRA DA SILVA
21. YSLAINNE SOUSA DO LAGO

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **3 (três) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.
1.3 – O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de **03(três) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 04 de Março de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL (Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral (inss.gov.br));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão ePol Sinic Público (pf.gov.br));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#);
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

ERRATA

Na Edição nº 3.196 do Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul, publicada no dia 01 de março de 2024, na publicação do Decreto nº 3.917, houve erro de grafia em data do referido decreto. Diante do exposto, republicamos o referido Decreto na íntegra.

DECRETO Nº 3.917, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

Prorroga mandato de dirigentes de autarquia e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 36 da Lei nº 917, de 25 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, até o dia 31 de agosto de 2024, o mandato dos Diretores do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS) Senhor JAIRO DE FREITAS CARDOSO - Diretor Financeiro e da Senhora MARIZA SCHULTZ - Diretora Secretária e de Benefícios.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 01 de março de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Extrato Trimestral – Março 2024

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 109/2022 originada no Processo Administrativo nº 871/2022, Pregão Eletrônico nº 103/2022, objeto: aquisição de Aparelho de Raio-x Digital fixo completo (com impressora dry laser) através de Emenda Impositiva N° 02/2020, Lei 1.255, alterada

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

pela Lei 1.286 de 10 de novembro de 2.021, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 01/03/2023 a 29/02/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/>Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral –Março 2024

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 131/2022 originada no Processo Administrativo nº 1005/2022, Pregão Eletrônico nº 123/2022, objeto: aquisição de veículo ambulância simples remoção tipo A da Emenda Parlamentar nº. 14004.655000/1220-06, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 07/02/2023 a 06/02/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/>Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Março 2024

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 134/2022 originada no Processo Administrativo nº 1015/2022, Pregão Eletrônico nº 126/2022, objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme emendas impositivas n° 01 e 02 de 2021, projeto de lei 27/2021, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 08/02/2023 a 07/02/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/>Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Março 2024

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 135/2022 originada no Processo Administrativo nº 1023/2022, Pregão Eletrônico nº 128/2022, objeto: aquisição de medicamentos, materiais de uso odontológicos e material permanente para o setor de odontologia, para um período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.
Vigência: 02/02/2023 a 01/02/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/>Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Março 2024

Extrato 4ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 139/2022 originada no Processo Administrativo nº 1040/2022, Pregão Eletrônico nº 131/2022, objeto: aquisição de materiais e equipamentos hospitalares (osmose reversa, seladora, pinças, oxímetros, glicosímetros, placas e cabos para bisturis, escovas, máscaras, entre outros), materiais esportivos e fisioterápicos (halteres, faixas, bolas tonificadoras, cintas, discos, extensores, tornozeleiras,

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

entre outros), móveis e equipamentos permanentes (camas, armários, gaveteiros, mesa auxiliar, cadeiras, projetor, escadas, entre outros), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 17/02/2023 a 16/02/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/>Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Março 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 010/23 originada no Processo Administrativo nº 164/2023, Pregão Eletrônico nº 014/2023, objeto: aquisição de Cabo Elétrico (50 mm), destinado à manutenção da rede elétrica da Escola Municipal SEMEAR do município de Chapadão do Sul – MS, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência: 23/05/2023 a 22/05/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/ >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Março 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 017/23 originada no Processo Administrativo nº 218/2023, Pregão Eletrônico nº 021/2023, objeto: aquisição de gêneros alimentícios de mercearia, destinados a atender as Secretarias e Fundos Municipais.
Vigência: 10/05/2023 a 09/05/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/ >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Março 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 020/23 originada no Processo Administrativo nº 227/2023, Pregão Eletrônico nº 024/2023, objeto: aquisição, de forma parcelada e futura, de kits de uniformes escolares (camisetas, bermudas, jaquetas e calças), estojos e mochilas, para atender aos alunos matriculados regularmente no ano letivo de 2023 da Rede Municipal de Educação.
Vigência: 13/05/2023 a 22/05/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/ >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Março 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 021/23 originada no Processo Administrativo nº 241/2023, Pregão Presencial nº 008/2023, objeto: aquisição de uniformes para o Hospital Municipal de Chapadão do Sul conforme Emenda Impositiva Nº 05/2022 - Lei Nº 1.339/2022 (Projeto de lei

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

nº83/2022), em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.
Vigência: 17/05/2023 a 16/05/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/ >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Março 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 022/23 originada no Processo Administrativo nº 244/2023, Pregão Eletrônico nº 025/2023, objeto: aquisições de materiais e equipamentos veterinários destinados ao Canil Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde e Emendas Impositivas nº 07 e 09 (PL 83/2022) - Lei nº 1.339/2022.
Vigência: 18/05/2023 a 17/05/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/ >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Março 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 023/23 originada no Processo Administrativo nº 254/2023, Pregão Eletrônico nº 027/2023, objeto: aquisição de materiais permanentes e de consumo, para o Hospital Municipal, Regulação, Centro de Apoio Especializado, ESF's, CEM, CAPS e CAF, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, bem como à Emenda Impositiva 01/2022 - Lei nº 1.339/ 2022 – LOA 2023.
Vigência: 24/05/2023 a 23/05/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/ >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Março 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 027/23 originada no Processo Administrativo nº 276/2023, Pregão Eletrônico nº 031/2023, objeto: aquisição de material de higienização hospitalar para o Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 18/05/2023 a 17/05/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/ >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Março 2024

Extrato 3ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 029/23 originada no Processo Administrativo nº 285/2023, Pregão Eletrônico nº 034/2023, objeto: aquisição de Picador/Triturador de galhos, troncos e resíduos de podas, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. Emenda Impositiva nº. 04 (Projeto de Lei 83/2022) proposta

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

pela Câmara Municipal e executada pelo Executivo Municipal - Lei nº 1.339/2022.
Vigência: 23/05/2023 a 22/05/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/ >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Março 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 032/23 originada no Processo Administrativo nº 331/2023, Pregão Eletrônico nº 038/2023, objeto: aquisição de leite em pó, e suplementos alimentares para suprir a demanda do setor de nutrição da Atenção Primária e Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 16/08/2023 a 15/08/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/ >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS

Extrato Trimestral – Março 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 045/23 originada no Processo Administrativo nº 440/2023, Pregão Eletrônico nº 051/2023, objeto: aquisição de medicamentos e suplementos alimentares, para atender as novas demandas do setor Sentenças Judiciais.
Vigência: 16/08/2023 a 15/08/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/ >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Março 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 046/23 originada no Processo Administrativo nº 451/2023, Pregão Eletrônico nº 052/2023, objeto: aquisição de Medicamentos e Materiais para uso Veterinário no Canil Municipal/Centro Municipal de Controle de Zoonoses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 21/08/2023 a 20/08/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/ >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Março 2024

Extrato 2ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 047/23 originada no Processo Administrativo nº 470/2023, Pregão Presencial nº 012/2023, objeto: aquisição de abrigos, em estrutura metálica, para a instalação nos pontos de parada de ônibus. Em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes conforme EMENDA IMPOSITIVA Nº 05 (PROJETO DE LEI 83/2022) - LEI Nº 1.339/2022.
Vigência: 17/08/2023 a 16/08/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/ >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Março 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 060/23 originada no Processo Administrativo nº 570/2023, Pregão Eletrônico nº 066/2023, objeto: aquisição de material de limpeza e higiene hospitalar, que visa suprir a demanda do Hospital Municipal, em Atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Vigência: 10/11/2023 a 09/11/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/ >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Março 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 068/23 originada no Processo Administrativo nº 628/2023, Pregão Eletrônico nº 074/2023, objeto: aquisição de medicamentos e materiais para uso Veterinário visando suprir as demandas do Canil Municipal/Centro Municipal de Controle de Zoonoses.

Vigência: 08/11/2023 a 07/11/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/ >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Março 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 069/23 originada no Processo Administrativo nº 634/2023, Pregão Eletrônico nº 076/2023, objeto: aquisição de uma motocicleta zero km com bagageiro, a ser destinado para uso da Ouvidoria Municipal em atendimento à Emenda Impositiva n.º 004/2022, Lei nº. 1.358, de 12 de maio de 2022.

Vigência: 23/11/2023 a 22/11/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/ >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Março 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 070/23 originada no Processo Administrativo nº 635/2023, Pregão Eletrônico nº 077/2023, objeto: aquisição de Materiais Gráficos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: 10/11/2023 a 09/11/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/ >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Extrato Trimestral – Março 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 071/23 originada no Processo Administrativo nº 637/2023, Pregão Eletrônico nº 078/2023, objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de móveis planejados para as dependências do Hospital Municipal (nova ala e PAM), para o Centro de Apoio Especializado e para a recepção do Paço Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul.
Vigência: 09/11/2023 a 08/11/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/ >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Março 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 072/23 originada no Processo Administrativo nº 639/2023, Pregão Eletrônico nº 079/2023, objeto: aquisição de materiais de iluminação e decoração natalina em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Vigência: 10/11/2023 a 09/11/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/ >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Março 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 073/23 originada no Processo Administrativo nº 642/2023, Pregão Eletrônico nº 080/2023, objeto: aquisições de materiais para artesanato em atendimento a Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Fundo Municipal de Cultura.
Vigência: 14/11/2023 a 13/11/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/ >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Extrato Trimestral – Março 2024

Extrato 1ª Publicação Trimestral da Ata de Registro de Preços Nº 075/23 originada no Processo Administrativo nº 672/2023, Pregão Eletrônico nº 082/2023, objeto: aquisição de Cestas Básicas, destinadas a atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 27/11/2023 a 26/11/2024. O Município de Chapadão do Sul torna público, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, que podem ser acessados através do caminho: http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/ >Portal da Transparência>Licitações>Licitações por número de processo>Inserir o número do processo>Anexos>Preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Onze, nº 1045, Centro de Chapadão do Sul/MS.

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | Segunda-feira | 04 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024

Objetivo e finalidade: Registro de Preços visando a futura aquisição de 1 (um) veículo zero km, tipo sedan, para o centro de convivência do idoso – conviver, através do programa de estruturação do SUAS via convênio com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, conforme deliberação nº 36/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul – CMAS.

Ficam declaradas vencedoras as empresas: Vetor Automóveis – CNPJ: 21.212.879/0001-05, no valor de R$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais). O valor total da licitação é de R$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais).

Chapadão do Sul/MS, 04 de março de 2024.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, *TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA*.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
Processo Administrativo Nº 008/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MURILLO VARGAS LUNARDI
Data de Publicação: 19/01/2024 17:18:47

			TOTAL DO PROCESSO:	**89.900,00**
VETOR AUTOMOVEIS			**21.212.879/0001-05**	**89.900,00**
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 024	Lance: 89.900,00	**Total: 89.900,00**
Item: 1	Unidade: UNID	Marca: HYUNDAI	Modelo: HB20S 1.0 CONFORT	
Descrição: VEÍCULO TIPO SEDAN				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 104.192,58	**Valor Unit.: 89.900,00**	Total Item: 89.900,00	

Chapadão do Sul/MS, 04 de março de 2024.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | Segunda-feira | 04 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024** em favor da empresa **BISULINHA PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **10.935.395/0001-78,** conforme parecer exarado no Processo nº 065/2024.

Chapadão do Sul – MS, 01 de março de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", registro de Preços, para aquisição de Materiais Hidráulicos em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **15 de março de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 04 de março de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 196/2023

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Fundo Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul
CNPJ nº 13.600.190/0001-20

Prestação de Contas Anual de Gestão
(Balanço Geral Individualizado) de 2023

Anexos 12, 13, 14, 15, 17 e 18 e Notas Explicativa

Ordenador de Despesa: Maria das Dores Zocal Krug
Responsável Contábil: Jorge Michael Monteiro da Silva
Controlador Interno: Lucas Ricardo Cabrera

Em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018.

XML nr.: 11

CHAPADAO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADAO DO SUL
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 1/03/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	501.000,00	673.430,00	735.532,07	62.102,07
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.000,00	3.000,00	3.351,10	351,10
3	Impostos	3.000,00	3.000,00	3.351,10	351,10
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

11	RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	13.730,00	57.278,01	43.548,01
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	3.000,00	13.730,00	57.278,01	43.548,01
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	492.000,00	653.700,00	673.519,54	19.819,54
28	Transferências da União e de suas Entidades	362.000,00	523.700,00	526.486,21	2.786,21
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	130.000,00	130.000,00	133.200,00	3.200,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	13.833,33	13.833,33
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000,00	3.000,00	1.383,42	- 1.616,58
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.000,00	3.000,00	1.383,42	- 1.616,58
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	90.000,00	90.000,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	501.000,00	763.430,00	825.532,07	62.102,07
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	501.000,00	763.430,00	825.532,07	62.102,07
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	1.764.602,79	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	501.000,00	763.430,00	2.590.134,86	1.826.704,86
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	506.454,02	506.454,02	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	506.454,02	506.454,02	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.750.000,00	3.262.833,25	2.539.026,23	2.539.026,23	2.539.026,23	723.807,02
80	Pessoal e Encargos Sociais	1.435.000,00	646.084,54	478.151,37	478.151,37	478.151,37	167.933,17
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	1.315.000,00	2.616.748,71	2.060.874,86	2.060.874,86	2.060.874,86	555.873,85
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	177.000,00	101.842,74	51.108,63	51.108,63	51.108,63	50.734,11
84	Investimentos	177.000,00	101.842,74	51.108,63	51.108,63	51.108,63	50.734,11
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	2.927.000,00	3.364.675,99	2.590.134,86	2.590.134,86	2.590.134,86	774.541,13
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	2.927.000,00	3.364.675,99	2.590.134,86	2.590.134,86	2.590.134,86	774.541,13
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	2.927.000,00	3.364.675,99	2.590.134,86	2.590.134,86	2.590.134,86	774.541,13
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	7.849,00	7.849,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	7.849,00	7.849,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	7.849,00	7.849,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Maria das Dores Zocal Krug
Secretária Municipal de Assistência Social

Jorge Michael Monteiro da Silva
Contador CRC **MS-015198/O-0**

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

XML nr.: 12

CHAPADAO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADAO DO SUL

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 1/03/2024

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	825.532,07	0,00	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	2.590.134,86	0,00
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	25.131,40	0,00	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	1.844.354,17	0,00
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00	126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	658.436,41	0,00	142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	609.634,42	0,00
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	141.964,26	0,00	143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	136.146,27	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00	153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00	154	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00	155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00	156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00	157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00	158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00	159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00	160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00	161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00	162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00	163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00	165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00	166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00	167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00	168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00	169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00	170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00	171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00	172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00	173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00	174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00	175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00	176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00	177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00	178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00	179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00	180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00	181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00	182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00	183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00	184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00
81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	1.830.503,42	1.707.582,03	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	116,00
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	1.830.503,42	1.707.582,03	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
90	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	194	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	1.830.503,42	1.707.582,03	195	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	116,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	116,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	181.312,44	65.984,77	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	189.170,22	69.126,15
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	1.106,30
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	7.849,00	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	7.849,00	9.877,33
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	181.312,44	58.135,77	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	181.321,22	58.142,52
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	485.835,39	190.269,36	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	543.878,24	485.835,39
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	485.835,39	190.269,36	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	543.878,24	485.835,39
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	3.323.183,32	1.963.836,16	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	3.323.183,32	555.077,54

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.131,40	0,00	25.131,40	7.430,12	0,00	7.430,12
210	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	658.436,41	0,00	658.436,41	534.422,42	0,00	534.422,42
211	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	141.964,26	0,00	141.964,26	118.497,91	0,00	118.497,91

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

Maria das Dores Zocal Krug
Secretária Municipal de Assistência Social

Jorge Michael Monteiro da Silva
Contador CRC **MS-015198/O-0**

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

XML nr.: 13

CHAPADAO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADAO DO SUL

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 1/03/2024

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0	543.878,24	494.890,86	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,22	7.858,00
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	543.878,24	485.835,39	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	9.055,47	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	9.055,47	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	313,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	7.300,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,22	245,00
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00	63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00	64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00	65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00	66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00	67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00	69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00	70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	543.878,02	487.032,86
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00	74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00	75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00	76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00					

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00
35	Imobilizado	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
48	Diferido	0	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0	543.878,24	494.890,86

77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0	543.878,02	487.032,86
81	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	543.878,02	487.032,86
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	65.900,63	297.601,11
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	487.032,86	189.431,75
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	- 9.055,47	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	543.878,24	494.890,86

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2023	2022
95	ATIVO (I)	0	543.878,24	494.890,86
96	Ativo Financeiro	0	543.878,24	485.835,39
97	Ativo Permanente	0	0,00	9.055,47
98	PASSIVO (II)	0	0,22	7.858,00
99	Passivo Financeiro	0	0,22	7.858,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	543.878,02	487.032,86

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2023	2022
102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	812,34
103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
105	Direitos Contratuais	0	0,00	812,34
106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	1.027.653,23	453.366,03
109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	0,00	7.300,00
111	Obrigações Contratuais	0	1.027.653,23	446.066,03
112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA²	2023	2022
114	1.500.0000	0	38.406,10	5.224,73
115	1.660.0000	0	237.287,43	335.779,43
116	1.661.0000	0	42.278,72	0,00
117	2.500.0000	0	16.843,05	73.984,59
118	2.660.0000	0	182.864,03	35.199,37
119	2.661.0000	0	26.198,69	27.789,27
		0,00	543.878,02	477.977,39

Nota Explicativa

Notas:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

Maria das Dores Zocal Krug
Secretária Municipal de Assistência Social

Jorge Michael Monteiro da Silva
Contador CRC **MS-015198/O-0**

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

XML nr.: 14

CHAPADAO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADAO DO SUL

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 1/03/2024

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	2.656.035,49	2.367.932,48
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	3.351,10	664,01
3	Impostos	0	3.351,10	664,01
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	57.278,01	37.584,97
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	57.278,01	37.584,97
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	2.594.022,96	2.329.157,54
24	Transferências Intragovernamentais	0	1.830.503,42	1.707.582,03
25	Transferências Intergovernamentais	0	763.519,54	621.575,51
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00
30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	1.383,42	525,96
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	1.383,42	525,96
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	2.656.035,49	2.367.932,48
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	2.590.134,86	2.070.331,37
47	Pessoal e Encargos	0	486.651,37	168.599,13
48	Remuneração a Pessoal	0	404.735,21	131.546,88
49	Encargos Patronais	0	81.916,16	29.772,49
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	7.279,76
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	175.726,94	163.170,69
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	175.726,94	162.570,69
57	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	600,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	1.482.723,76	1.310.441,70
60	Uso de Material de Consumo	0	1.073.372,02	1.032.270,28
61	Serviços	0	409.351,74	278.171,42
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,04	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,04	0,00

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	421.108,63	423.483,85
72	Transferências Intragovernamentais	0	51.108,63	25.483,85
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	370.000,00	398.000,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	23.924,12	4.636,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	22.745,38	4.636,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	1.178,74	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	2.590.134,86	2.070.331,37
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	65.900,63	297.601,11

Nota Explicativa

Maria das Dores Zocal Krug
Secretária Municipal de Assistência Social

Jorge Michael Monteiro da Silva
Contador CRC **MS-015198/O-0**

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

XML nr.: 16

CHAPADAO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADAO DO SUL

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 1/03/2024

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	7.849,00	0,00	7.849,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2022	7.849,00	0,00	7.849,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	7.849,00	0,00	7.849,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	9,00	181.312,44	181.321,22	0,00	0,22
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	7.858,00	181.312,44	189.170,22	0,00	0,22

Nota Explicativa

Maria das Dores Zocal Krug
Secretária Municipal de Assistência Social

Jorge Michael Monteiro da Silva
Contador CRC **MS-015198/O-0**

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

XML nr.: 247

CHAPADAO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADAO DO SUL

Balanço Geral

Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2023

1/03/2024

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RPPS - RETENCOES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	41.788,40	41.788,40	0,00	0,00
2	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	9,00	6.518,84	6.527,62	0,00	0,22
3	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	51.198,77	51.198,77	0,00	0,00
4	ISS	0,00	9.746,43	9.746,43	0,00	0,00
5	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	742,14	742,14	0,00	0,00
6	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	7.046,52	7.046,52	0,00	0,00
7	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	174,65	174,65	0,00	0,00
8	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	761,20	761,20	0,00	0,00
9	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	63.335,49	63.335,49	0,00	0,00
		9,00	181.312,44	181.321,22	0,00	0,22

Nota Explicativa

Maria das Dores Zocal Krug
Secretária Municipal de Assistência Social

Jorge Michael Monteiro da Silva
Contador CRC **MS-015198/O-0**

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

XML nr.: 17

CHAPADAO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADAO DO SUL

Balanço Geral

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Ano de 2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 1/03/2024

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	2.837.347,93	2.426.068,25
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	3.351,10	664,01
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	57.278,01	37.584,97
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	1.383,42	525,96
11	Transferências Recebidas	0	763.519,54	621.575,51
12	Outros ingressos operacionais	0	2.011.815,86	1.765.717,80
13	Desembolsos	0	2.728.196,45	2.105.134,37
14	Pessoal e demais despesas	0	2.104.534,63	1.632.738,77
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	442.340,60	414.137,08
17	Outros desembolsos operacionais	0	181.321,22	58.258,52
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	109.151,48	320.933,88
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	51.108,63	25.367,85
25	Aquisição de ativo não circulante	0	51.108,63	25.367,85
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	- 51.108,63	- 25.367,85
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	58.042,85	295.566,03
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	485.835,39	190.269,36
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	543.878,24	485.835,39

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	763.519,54	621.575,51
43	da União	616.486,21	511.575,51
44	de Estados e Distrito Federal	133.200,00	110.000,00
45	de Municípios	13.833,33	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	763.519,54	621.575,51
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	65.040,60	23.437,08
55	Outras transferências concedidas	377.300,00	390.700,00
56	Total das Transferências Concedidas	442.340,60	414.137,08

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	2.104.534,63	1.632.738,77
65	Previdência Social	0,00	0,00

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.104.534,63	1.632.738,77

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

Maria das Dores Zocal Krug
Secretária Municipal de Assistência Social

Jorge Michael Monteiro da Silva
Contador CRC **MS-015198/O-0**

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2023

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O **Fundo Municipal de Assistência Social** é um órgão de voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Município de Chapadão do Sul - MS, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor das políticas de assistência social do Município, criado inicialmente pela Lei nº 238, de 27 de maio de 1996, que foi revogada pela Lei n° 1.051, de 04 de setembro de 2015, que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Chapadão do Sul, e dá outras providências".

As atividades do Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2023 estão amparadas pelas Leis Municipais de Diretrizes Orçamentárias nº 1.315 de 01 de junho de 2022 – LDO/2023 e Lei Orçamentária Anual nº 1.339, de 24 de novembro de 2022 – LOA/2023, e por decretos que autorizaram a movimentação de créditos durante o exercício de 2023. Deste modo sua contabilização atende todas as normas e legislação em vigor, assim como as demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) foram elaboradas em observância às disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP - 9ª edição), bem como ao Plano de Contas (PCASP), disponibilizado pelo TCE/MS. As Demonstrações Contábeis do Fundo Municipal de Assistência Social apresentam as informações extraídas dos registros no Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI9.0 Fiorilli Software juntamente com outros sistemas informatizados de gestão de recursos humanos e gestão tributária. Estas notas explicativas descrevem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, sendo parte delas, vez que contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

2.1. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

A Portaria STN nº 548/2015 estabeleceu prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual. No que tange ao reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, classificados como intangíveis e eventuais

Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS
Ano XVIII | Nº 3.197 | Segunda-feira | 04 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

amortização e reavaliação, o software utilizado conforme contrato 224/2020 iniciou sua implantação em 01/01/2021 para integração dos relatórios contábeis no município contabilizando o imobilizado de forma mais consistente evidenciando a depreciação dos bens móveis para atendimento aos registros contábeis.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na gestão do Fundo Municipal de Assistência Social para o registro de operações e elaboração das demonstrações contábeis, consistem:

- Os estoques constituem os bens adquiridos e recebidos pelo almoxarifado, cujos valores de custo incluem todos os custos de aquisição, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição e o método de mensuração utilizado é o custo médio ponderado de aquisição, conforme inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/1964.

- O ativo imobilizado é reconhecido com base no valor de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.

- Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada pelo método das cotas constantes, mediante aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens.

- O ativo intangível é reconhecido pelo seu custo, atualizados pelas respectivas amortizações. 3.6 A amortização do ativo intangível com vida útil definida é calculada pelo método das cotas constantes e se inicia a partir do momento em que o ativo está disponível para uso

- Todas as operações e demonstrações contábeis referem-se ao exercício financeiro de 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro; e seus valores expressos em reais.

4. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

4.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12)

O Balanço Orçamentário definido no artigo 102 da Lei nº 4.320/1964 demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

As receitas e as despesas foram escrituradas adotando, respectivamente, o regime de Caixa e Competência, em cumprimento ao artigo 35 da Lei nº 4.320/64.

O Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social apresentou uma previsão arrecadação de R$ 501.000,00 e uma receita realizada de R$ 825.532,07, resultando em um excesso de arrecadação de R$ 324.532,07

Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS
Ano XVIII | Nº 3.197 | Segunda-feira | 04 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITA CORRENTE	R$ 501.000,00	R$ 763.430,00	R$ 825.532,07	R$ 62.102,07

A despesa fixada foi de R$ 2.927.000,00 e atualizada de R$ 3.364.675,99; as despesas empenhadas foram de R$ 2.590.134,86, liquidadas R$ 2.590.134,86 e pagas R$ 2.590.134,86.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESA CORRENTE	R$ 2.750.000,00	R$ 3.262.833,25	R$ 2.539.026,23	R$ 2.539.026,23	R$ 2.539.026,23	R$ 723.807,02
DESPESA DE CAPITAL	R$ 177.000,00	R$ 101.842,74	R$ 51.108,63	R$ 51.108,63	R$ 51.108,63	R$ 50.734,11
TOTAL	R$ 2.927.000,00	R$ 3.364.675,99	R$ 2.590.134,86	R$ 2.590.134,86	R$ 2.590.134,86	R$ 774.541,13

Ao compararmos a despesa orçamentária empenhada de R$ 2.590.134,86 com a receita orçamentária arrecadada de R$ 825.532,07, temos de resultado um deficitário orçamentário no valor de R$ 1.764.602,79.

4.1.1. DOTAÇÃO ATUALIZADA

A Tabela demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais suplementares abertos durante o exercício financeiro de 2023. Houveram suplementações no período por abertura de créditos adicionais utilizando o Superávit Financeiro no valor de R$ 506.454,02 e por Excesso de Arrecadação no Valor de R$ 134.430,00, e ocorreram ainda suplementação por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 2.566.697,57 e cancelamento de dotação no período no valor de R$ 2.769.905,60; conforme incisos I, II e III do artigo 43 da Lei 4.320/64, trazendo o orçamento vigente para R$ 3.364.675,99 (Dotação Atualizada).

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
DOTACÃO INICIAL	R$ 2.927.000,00
INCISO I SUPERÄVIT FINANCEIRO	R$ 506.454,02
INCISO II EXCESSO DE ARRECADAGÃO	R$ 134.430,00
INCISO III ANULAGÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTACÃO	R$ 2.566.697,57
INCISO IV OPERAGÕES DE CREDITO	R$ 0,00
(-) CANCELAMENTO DE DOTAGÃO (SUPLEMENTARES POR ANULACÃO)	R$ 2.769.905,60
TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA	R$ 3.364.675,99

4.1.2. EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Tabela descreve que houve a inscrição de Restos a Pagar Processados (RPP), inscritos em exercícios anteriores e executados até o final do exercício de 2023. Não houve a inscrição de Restos a Pagar Não Processados (RPNP).

Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS
Ano XVIII | Nº 3.197 | Segunda-feira | 04 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

RESTOS A PAGAR	INSCRITOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSADOS	R$ 7.849,00	R$ 7.849,00	0,00	0,00
TOTAL	R$ 7.849,00	R$ 7.849,00	0,00	0

4.2. BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13)

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Essa demonstração possui enfoque orçamentário e dele se obtém o resultado financeiro, o qual não se confunde com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. No que se refere ao exercício de 2023, temos:

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	**R$ 485.835,39**
(+) RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R$ 825.532,07
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDA	R$ 1.830.503,42
(+) RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	R$ 181.312,44
SOMATÓRIO DOS INGRESSOS (B)	**R$ 2.837.347,93**
(+) DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R$ 2.590.134,86
(-) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA	R$ 0,00
(-) RESTOS A PAGAR – PAGOS	R$ 7.849,00
(-) OUTRAS DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	R$ 181.321,22
SOMATÓRIO DOS DISPÊNDIOS (C)	**R$ 2.779.305,08**
RESULTADO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (A + B – C)	**R$ 543.878,24**

Para o exercício de 2023, o ingresso das receitas foi de R$ 2.837.347,93 e a registros dos dispêndios (despesas) somaram R$ 2.779.305,08, resulta em um valor de R$ 58.042,85, que somado ao saldo do exercício anterior, nos traz o resultado financeiro para o exercício seguinte de R$ 543.878,24.

4.2.1.OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento e os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. Em geral, envolvem valores que não transitam pelo orçamento, mas que afetam o "Saldo do Exercício Anterior" e "Saldo para o Exercício Seguinte". Conforme IPC 06 da Secretaria do Tesouro Nacional, os campos "Outros Recebimentos Extraorçamentários" e "Outros Pagamentos Extraorçamentários" contemplam situações não previstas no mapeamento da IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. No caso do FMAS, os Ingressos e pagamentos extraorçamentárias ocorridos no exercício de 2023, trata-se das retenções de imposto de renda, Contribuição Previdenciária e ISS sobre os materiais de consumo, bens e serviços adquiridos durante a exercício.

Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS
Ano XVIII | Nº 3.197 | Segunda-feira | 04 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

A Contribuição Previdenciária retida na sobre as notas fiscais da agricultura familiar, são lançadas na plataforma da Receita Federal, após o fechamento da competência e pagas no mês subsequente ao fato gerador.

O ISS é retido sobre os serviços tomados, e repassado ao Município após o fechamento da competência e no mês subsequente ao fato gerador.

Tais valores são registrados nas seguintes contas contábeis:

CONTA CONTÁBIL	VALOR
2.1.8.8.1.01.01 - RPPS - Retenções sobre Vencimentos e Vantagens	R$ 41.788,40
2.1.8.8.1.01.03 - Encargos Sociais - Outras Entidades	R$ 6.518,84
2.1.8.8.1.01.04 - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	R$ 51.198,77
2.1.8.8.1.01.08 - ISS	R$ 9.746,43
2.1.8.8.1.01.10 - Pensão Alimentícia	R$ 742,14
2.1.8.8.1.01.11 - Planos de Previdência e Assistência Medica	R$ 7.046,52
2.1.8.8.1.01.13 - Retenções - Entidades Representativas de Classes	R$ 174,65
2.1.8.8.1.01.14 - Retenções - Planos de Seguros	R$ 761,20
2.1.8.8.1.01.15 - Retenções - Empréstimos e Financiamentos	R$ 63.335,49
TOTAL DA CONTA "OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS"	R$ 181.312,44

4.2.2. RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro apurado no exercício foi de R$ 58.042,85, e apenas demonstra a variação das disponibilidades no final e no início do exercício de 2023, e sua análise deve ser feita em conjunto com o Balanço Patrimonial, o qual apurou um superávit financeiro.

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 543.878,24
(-) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 485.835,39
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	**R$ 58.042,85**

DESCRIÇÃO	VALOR
(+) RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R$ 825.532,07
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R$ 1.830.503,42
(+) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R$ 181.312,44
(-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R$ 2.590.134,86
(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R$ 0,00
(-) RESTOS A PAGAR – PAGOS	R$ 7.849,00
(-) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R$ 181.321,22
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	**R$ 58.042,85**

4.3. BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14)

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante.

Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS
Ano XVIII | Nº 3.197 | Segunda-feira | 04 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Portanto, o Balanço Patrimonial tem-se a visão de base para análise e registro dos fatos contábeis, composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação (controle);
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

A situação patrimonial líquida pode ser um montante residual positivo ou negativo. Desse modo, temos:

ATIVO		PASSIVO + PL	
ATIVO	**R$ 543.878,24**	**PASSIVO + PL**	**R$ 543.878,24**
ATIVO CIRCULANTE	R$ 543.878,24	PASSIVO	R$ 0,22
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R$ 543.878,24	PASSIVO CIRCULANTE	R$ 0,22
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	R$ 0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R$ 0,22
		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 0,00
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ 543.878,02**
		RESULTADO ACUMULADO (SUPERÁVIT)	R$ 543.878,02
		1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R$ 2.656.035,49
		2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R$ 2.590.134,86
		3 - SUPERÁVIT PATRIMONIAL (1-2)	R$ 65.900,63
		4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 487.032,86
		5 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ (9.055,47)
		6 – RESULTADO ACUMULADO (3 + 4 +5)	R$ 543.878,02
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ 543.878,02**

4.3.1. ATIVO CIRCULANTE – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

No exercício de 2023 registramos a baixa de créditos e valores de curto prazo provindo de exercícios anteriores, por meio de ajustes de exercícios anteriores, reduzindo o patrimônio líquido.

4.3.2. ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES

Compreendem os bens adquiridos (material de consumo, material de expediente, gêneros alimentícios e materiais gráficos) de utilização própria do FMAS para exercício de suas atividades até o término do exercício.

No exercício de 2023 não houve a aquisição de produtos e mercadorias (3.3.90.30), com finalidade de estoque em almoxarifado visto que as mercadorias adquiridas são para consumo imediato, portanto não há estoque no FMAS em 31/12/2023, assim como inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2023.

Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS
Ano XVIII | Nº 3.197 | Segunda-feira | 04 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

4.3.3. ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

O Ativo Não Circulante compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível.

No exercício de 2023 houve aquisição de bens móveis e imóveis (4.4.90.XX) por parte do FMAS, no entanto todos os bens foram desincorporados da mesma e incorporados a UG Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul onde fica concentrado todo o patrimônio do Município, sendo assim inexistente o inventário de bens em 31/12/2023, assim como inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2023.

4.3.4. ATIVO NÃO CIRCULANTE - INTANGÍVEL

Compreendem os softwares adquiridos e desenvolvidos por empresas especializadas para atender as necessidades específicas do Fundo. No exercício de 2023 não houve aquisição softwares, sendo assim inexistente o inventário de bens intangíveis do FMAS, assim como inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2023.

4.3.5. PASSIVO CIRCULANTE – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

O Passivo Circulante compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como os benefícios de direito dos servidores.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	VALOR
FÉRIAS	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	R$ 0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R$ 0,22
TOTAL	R$ 0,22

O valor de R$ 0,22 (vinte e dois centavos) se refere ao valor retido e não pago de CPR – Comercialização de Produção Rural.

4.3.6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DEMAIS RESERVAS

O Patrimônio Líquido Compreende as demais reservas não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação. No caso do FMAS, no exercício de 2023 não ocorreram registro de valores em demais reservas.

4.3.7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Ajuste de Exercício Anteriores valor de **R$ 9.055,47** se refere a baixa de um credito e fora realizada a baixa do mesmo devido prescrição.

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

Conforme se demonstra abaixo constava no demonstrativo "Anexo 14 - Balanço Patrimonial" do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADAO DO SUL um saldo de R$ 9.055,47 referente a Créditos Tributários a Receber o final de 2022 e 2021, vindo o mesmo saldo a existir em 2023.

CHAPADAO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADAO DO SUL
Balanço Geral
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Ano de 2022

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 17/03/2023

ATIVO					PASSIVO				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2022	2021
1	ATIVO CIRCULANTE	0	494.890,86	199.324,83	50	PASSIVO CIRCULANTE	0	7.858,00	9.893,08
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	485.835,39	190.269,36	51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
3	Créditos a Curto Prazo	0	9.055,47	9.055,47	52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	9.055,47	9.055,47	53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00	54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00	55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00	56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00	57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	313,00	9.877,33
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00	58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00	59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	7.300,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00	60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00	61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	245,00	15,75
13	Estoques	0	0,00	0,00	62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00					

Fonte: Anexo 14 - Balanço Patrimonial 2022(grifado), Número do Processo: TC/3302/2023, Fls.000439

Em busca de saber a origem de tal saldo, e verificou-se que o mesmo advém de exercícios anteriores. Consideremos um breve relato quanto a origem de tal crédito.

Verificou-se na prestação de contas de 2017 enviada ao TCE-MS no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (Ano de 2017) a seguinte situação: no exercício de 2017 a conta contábil 1.1.3.8.1.06.00 encerrou o ano com um saldo devedor de R$ 13.251,67.

Balanço Geral
Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício
Ano de 2017

TCE/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016. 30/03/2018

Nr.	Código	Saldo Anterior		Movimento		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1	1.1.1.1.1.02.00 - Registra os valores da Conta Única, exceto RPPS.	0,00	0,00	5,87	0,00	5,87	0,00
2	1.1.1.1.1.02.00 - Registra os valores da Conta Única, exceto RPPS.	14.215,16	0,00	96.472,42	95.640,27	15.047,31	0,00
3	1.1.1.1.1.02.00 - Registra os valores da Conta Única, exceto RPPS.	113.110,73	0,00	367.500,69	436.819,29	43.872,13	0,00
4	1.1.1.1.1.02.00 - Registra os valores da Conta Única, exceto RPPS.	0,00	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00
5	1.1.1.1.1.02.00 - Registra os valores da Conta Única, exceto RPPS.	23.322,92	0,00	116.544,27	73.290,95	66.576,24	0,00
6	1.1.1.1.1.02.00 - Registra os valores da Conta Única, exceto RPPS.	86.410,34	0,00	305.681,67	292.572,00	99.520,01	0,00
7	1.1.1.1.1.02.00 - Registra os valores da Conta Única, exceto RPPS.	34.503,78	0,00	70.286,54	55.981,16	48.809,16	0,00
8	1.1.1.1.1.02.00 - Registra os valores da Conta Única, exceto RPPS.	224,62	0,00	12,19	71,60	165,21	0,00
9	1.1.1.1.1.02.00 - Registra os valores da Conta Única, exceto RPPS.	126.031,24	0,00	8.041,87	32.281,87	101.791,24	0,00
10	1.1.1.1.1.02.00 - Registra os valores da Conta Única, exceto RPPS.	3.400,12	0,00	39.822,00	24.292,98	18.929,14	0,00
11	1.1.1.1.1.02.00 - Registra os valores da Conta Única, exceto RPPS.	7.316,34	0,00	34.944,71	10.575,50	31.685,55	0,00
12	1.1.1.1.1.02.00 - Registra os valores da Conta Única, exceto RPPS.	0,00	0,00	53.357,69	27.275,86	26.081,83	0,00
13	1.1.3.8.1.06.00 - Compreende o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancaria, guia de recebimento e ordens bancarias emitidas a compensar.	0,00	0,00	12,10	0,00	12,10	0,00
14	1.1.3.8.1.06.00 - Compreende o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancaria, guia de recebimento e ordens bancarias emitidas a compensar.	0,00	0,00	133,73	0,00	133,73	0,00
15	1.1.3.8.1.06.00 - Compreende o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancaria, guia de recebimento e ordens bancarias emitidas a compensar.	0,00	0,00	3.120,47	0,00	3.120,47	0,00
16	1.1.3.8.1.06.00 - Compreende o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancaria, guia de recebimento e ordens bancarias emitidas a compensar.	0,00	0,00	2,00	0,00	2,00	0,00
17	1.1.3.8.1.06.00 - Compreende o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancaria, guia de recebimento e ordens bancarias emitidas a compensar.	0,00	0,00	55,00	0,00	55,00	0,00
18	1.1.3.8.1.06.00 - Compreende o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancaria, guia de recebimento e ordens bancarias emitidas a compensar.	0,00	0,00	4.250,00	0,00	4.250,00	0,00
19	1.1.3.8.1.06.00 - Compreende o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancaria, guia de recebimento e ordens bancarias emitidas a compensar.	0,00	0,00	147,13	0,00	147,13	0,00
20	1.1.3.8.1.06.00 - Compreende o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancaria, guia de recebimento e ordens bancarias emitidas a compensar.	0,00	0,00	227,10	0,00	227,10	0,00
21	1.1.3.8.1.06.00 - Compreende o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancaria, guia de recebimento e ordens bancarias emitidas a compensar.	0,00	0,00	111,08	0,00	111,08	0,00
22	1.1.3.8.1.06.00 - Compreende o somatório dos valores contabilizados indevidamente em conta bancaria, guia de recebimento e ordens bancarias emitidas a compensar.	0,00	0,00	5.152,00	0,00	5.152,00	0,00
23	1.1.5.6.1.01.00 - Registra os valores dos materiais de consumo adquiridos e estocados em almoxarifados, destinados a atender ao consumo interno da unidade.	0,00	0,00	83.955,84	83.955,84	0,00	0,00

Fonte: Balancete de Verificação 2017(grifado), Número do Processo: TC/2610/2018, Fls.000296

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

No exercício de 2018 a mesma conta contábil 1.1.3.8.1.06.00 encerrou o exercício com um saldo devedor a título de VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO com saldo de R$ 9.055,47. Havendo no exercício de 2018 na conta contábil uma baixa no valor de R$ 4.250,00 e a inscrição de R$ 53,80.

Balanço Geral
Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício
Ano de 2018

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 20/03/2019

Nr.	Código	Saldo Anterior		Movimento		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1	1.1.1.1.02.00 - CONTA ÚNICA	5,87	0,00	0,13	0,00	6,00	0,00
2	1.1.1.1.02.00 - CONTA ÚNICA	15.017,81	0,00	211.007,54	109.877,34	16.283,51	0,00
3	1.1.1.1.02.00 - CONTA ÚNICA	13.872,13	0,00	618.665,04	616.387,47	16.145,70	0,00
4	1.1.1.1.02.00 - CONTA ÚNICA	66.576,21	0,00	369,32	66.345,54	0,00	0,00
5	1.1.1.1.02.00 - CONTA ÚNICA	59.530,01	0,00	229.419,84	245.585,70	43.364,15	0,00
6	1.1.1.1.02.00 - CONTA ÚNICA	46.809,11	0,00	363,21	49.177,37	0,00	0,00
7	1.1.1.1.02.00 - CONTA ÚNICA	105,21	0,00	264,06	232,00	217,27	0,00
8	1.1.1.1.02.00 - CONTA ÚNICA	101.791,21	0,00	2.468,08	69.526,17	34.732,12	0,00
9	1.1.1.1.02.00 - CONTA ÚNICA	10.329,14	0,00	30.213,94	35.594,47	13.545,61	0,00
10	1.1.1.1.02.00 - CONTA ÚNICA	31.605,55	0,00	29.164,85	28.676,00	32.193,00	0,00
11	1.1.1.1.02.00 - CONTA ÚNICA	26.081,83	0,00	56.454,92	69.163,64	23.113,31	0,00
12	1.1.1.1.02.00 - CONTA ÚNICA	0,00	0,00	150.684,60	97.235,13	53.449,47	0,00
13	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	4.250,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	0,00
14	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	133,79	0,00	0,00	0,00	133,79	0,00
15	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	3.128,47	0,00	0,00	0,00	3.128,47	0,00
16	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
17	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00
18	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00
19	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	147,19	0,00	0,00	0,00	147,19	0,00
20	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	227,19	0,00	0,00	0,00	227,19	0,00
21	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	151,00	0,00	0,00	0,00	151,00	0,00
22	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	3.737,00	0,00	0,00	0,00	3.737,00	0,00
23	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	53,80	0,00	53,80	0,00	53,80	0,00
24	1.1.5.6.1.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	32.912,78	32.912,78	0,00	0,00

Fonte: Balancete de Verificação 2018(grifado), Número do Processo: TC/10631/2020, Fls.000313

No exercício de 2019 a mesma conta contábil 1.1.3.8.1.06.00 inicia e finda o exercício com o mesmo saldo contábil no valor de R$ 9.055,47 a título de VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO. Não havendo movimentação na mesma dentro do exercício.

Balanço Geral
Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício
Ano de 2019

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 26/03/2020

Nr.	Código	Saldo Anterior		Movimento		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1	1.1.1.1.1.15.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	22.149,73	0,00	754.719,24	772.456,89	4.412,08	0,00
2	1.1.1.1.1.15.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	13.548,61	0,00	16.311,01	13.923,74	15.935,88	0,00
3	1.1.1.1.1.15.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	82.153,80	0,00	34.031,43	13.487,92	30.747,37	0,00
4	1.1.1.1.1.15.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	83.449,47	0,00	160.456,81	189.368,11	54.477,39	0,00
5	1.1.1.1.1.15.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	66.004,15	0,00	266.621,81	191.452,46	232.173,50	0,00
6	1.1.1.1.1.15.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	217,27	0,00	3,11	148,93	71,45	0,00
7	1.1.1.1.1.15.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	23.113,31	0,00	31.632,31	28.703,10	26.042,50	0,00
8	1.1.1.1.1.15.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	34.732,12	0,00	386,76	30.093,46	5.025,42	0,00
9	1.1.1.1.1.15.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	6,00	0,00	0,01	6,01	0,00	0,00
10	1.1.1.1.1.15.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	16.283,51	0,00	112.493,83	93.612,19	35.164,15	0,00
11	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	4.250,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	0,00
12	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	133,79	0,00	0,00	0,00	133,79	0,00
13	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	3.128,47	0,00	0,00	0,00	3.128,47	0,00
14	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
15	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	55,00	0,00	0,00	0,00	55,00	0,00
16	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	147,19	0,00	0,00	0,00	147,19	0,00
17	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	227,19	0,00	0,00	0,00	227,19	0,00
18	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	151,00	0,00	0,00	0,00	151,00	0,00
19	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	3.737,00	0,00	0,00	0,00	3.737,00	0,00
20	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	53,80	0,00	0,00	0,00	53,80	0,00
21	1.2.3.1.1.02.02 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	1.459,00	1.459,00	0,00	0,00

Fonte: Balancete de Verificação 2019(grifado), Número do Processo: TC/5853/2021, Fls.000315

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

No exercício de 2020 a mesma conta contábil 1.1.3.8.1.06.00 inicia e finda o exercício com o mesmo saldo contábil no valor de R$ 9.055,47 a título de VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO. Não havendo movimentação na mesma dentro do exercício.

Balanço Geral
Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício
Ano de 2020

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 24/03/2021

Nr.	G1 -	Saldo Anterior		Movimento		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1	1.0.0.0.0.00.00 - Ativo	431.542,94	0,00	2.110.942,34	2.175.954,47	366.530,81	0,00
2	1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	431.542,94	0,00	2.039.034,70	2.104.046,83	366.530,81	0,00
3	1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	422.487,47	0,00	2.039.034,70	2.104.046,83	357.475,34	0,00
4	1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalencas de Caixa em Moeda Nacional	422.487,47	0,00	2.039.034,70	2.104.046,83	357.475,34	0,00
5	1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	422.487,47	0,00	2.039.034,70	2.104.046,83	357.475,34	0,00
13	1.1.1.1.1.19.00 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	422.487,47	0,00	2.039.034,70	2.104.046,83	357.475,34	0,00
732	1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	9.055,47	0,00	0,00	0,00	9.055,47	0,00
736	1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	9.055,47	0,00	0,00	0,00	9.055,47	0,00
737	1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	9.055,47	0,00	0,00	0,00	9.055,47	0,00
742	1.1.3.8.1.06.00 - Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	9.055,47	0,00	0,00	0,00	9.055,47	0,00
934	1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante	0,00	0,00	71.907,64	71.907,64	0,00	0,00
1356	1.2.3.0.0.00.00 - Imobilizado	0,00	0,00	71.907,64	71.907,64	0,00	0,00
1357	1.2.3.1.0.00.00 - Bens Moveis	0,00	0,00	71.907,64	71.907,64	0,00	0,00
1358	1.2.3.1.1.00.00 - Bens Moveis- Consolidação	0,00	0,00	71.907,64	71.907,64	0,00	0,00
1382	1.2.3.1.1.02.00 - Bens de Informática	0,00	0,00	42.017,74	42.017,74	0,00	0,00
1383	1.2.3.1.1.02.01 - Equipamentos de Processamento de Dados	0,00	0,00	42.017,74	42.017,74	0,00	0,00
1386	1.2.3.1.1.03.00 - Móveis e Utensílios	0,00	0,00	29.889,90	29.889,90	0,00	0,00
1388	1.2.3.1.1.03.02 - Máquinas e Utensílios de Escritório	0,00	0,00	16.489,90	16.489,90	0,00	0,00
1389	1.2.3.1.1.03.03 - Mobiliário em Geral	0,00	0,00	13.400,00	13.400,00	0,00	0,00

Fonte: Balancete de Verificação 2020(grifado), Número do Processo: TC/2716/2021, Fls.000279

No exercício de 2021 o saldo que anteriormente constava na conta contábil 1.1.3.8.1.06.00 passa a ser registrado na conta contábil 1.1.2.1.1.01.99 que inicia e finda o exercício com o mesmo saldo contábil no valor de R$ 9.055,47. Não havendo movimentação na mesma dentro do exercício.

Balanço Geral
Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício
Ano de 2021

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 23/03/2022

Nr.	G1 -	Saldo Anterior		Movimento		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1	1.0.0.0.0.00.00 - Ativo	366.530,81	0,00	2.857.527,50	3.064.733,48	159.324,83	0,00
2	1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	366.530,81	0,00	2.387.976,68	2.595.182,66	159.324,83	0,00
3	1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	357.475,34	0,00	2.091.393,65	2.258.599,63	190.269,36	0,00
4	1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	357.475,34	0,00	2.091.393,65	2.258.599,63	190.269,36	0,00
5	1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	357.475,34	0,00	2.091.393,65	2.258.599,63	190.269,36	0,00
13	1.1.1.1.1.19.00 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	330.774,45	0,00	2.091.393,65	2.258.473,83	163.694,26	0,00
15	1.1.1.1.1.50.00 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	26.700,89	0,00	0,00	3.125,81	23.575,08	0,00
20	1.1.1.1.1.50.99 - Outras Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	26.700,89	0,00	0,00	3.125,81	23.575,08	0,00
27	1.1.2.0.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo	9.055,47	0,00	0,00	0,00	9.055,47	0,00
28	1.1.2.1.0.07.00 - Créditos Tributários a Receber	9.055,47	0,00	0,00	0,00	9.055,47	0,00
29	1.1.2.1.1.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Consolidação	9.055,47	0,00	0,00	0,00	9.055,47	0,00
30	1.1.2.1.1.01.00 - Impostos	9.055,47	0,00	0,00	0,00	9.055,47	0,00
72	1.1.2.1.1.01.99 - Outros Impostos a Receber	9.055,47	0,00	0,00	0,00	9.055,47	0,00
819	1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	0,00	0,00	296.583,03	296.583,03	0,00	0,00
841	1.1.5.6.0.00.00 - Almoxarifado	0,00	0,00	296.583,03	296.583,03	0,00	0,00
842	1.1.5.6.1.00.00 - Almoxarifado - Consolidação	0,00	0,00	296.583,03	296.583,03	0,00	0,00
843	1.1.5.6.1.01.00 - Material de Consumo	0,00	0,00	147.022,47	147.022,47	0,00	0,00
844	1.1.5.6.1.02.00 - Gêneros Alimentícios	0,00	0,00	113.170,81	113.170,81	0,00	0,00
849	1.1.5.6.1.07.00 - Material de Expediente	0,00	0,00	5.948,54	5.948,54	0,00	0,00
852	1.1.5.6.1.99.00 - Outros - Almoxarifado	0,00	0,00	29.440,71	29.440,71	0,00	0,00

Fonte: Balancete de Verificação 2021(grifado), Número do Processo: TC/3651/2022, Fls.000499

No exercício de 2022 a conta contábil 1.1.2.1.1.01.99 inicia e finda o exercício com o mesmo saldo contábil no valor de R$ 9.055,47. Não havendo movimentação na mesma dentro do exercício.

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

Balanço Geral
Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício
Ano de 2022

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 17/03/2023

Nr.	G1 -	Saldo Anterior		Movimento		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1	1.0.0.0.0.00.00 - Ativo	199.324,83	0,00	2.966.982,06	2.671.116,03	494.890,86	0,00
2	1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	199.324,83	0,00	2.897.731,50	2.602.165,47	494.890,86	0,00
3	1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	190.269,36	0,00	2.625.450,82	2.329.884,79	485.835,39	0,00
4	1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	190.269,36	0,00	2.625.450,82	2.329.884,79	485.835,39	0,00
5	1.1.1.1.1.02.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	190.269,36	0,00	2.625.450,82	2.329.884,79	485.835,39	0,00
12	1.1.1.1.1.19.00 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	166.694,26	0,00	2.625.450,82	2.323.167,94	470.977,14	0,00
14	1.1.1.1.1.50.00 - Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - Uso Geral	23.575,06	0,00	0,00	6.716,85	14.858,23	0,00
39	1.1.2.0.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo	9.055,47	0,00	20.000,00	20.000,00	9.055,47	0,00
40	1.1.2.1.0.00.00 - Créditos Tributários a Receber	9.055,47	0,00	0,00	0,00	9.055,47	0,00
41	1.1.2.1.1.02.00 - Créditos Tributários a Receber - Consolidação	9.055,47	0,00	0,00	0,00	9.055,47	0,00
42	1.1.2.1.1.02.01 - Impostos	9.055,47	0,00	0,00	0,00	9.055,47	0,00
43	1.1.2.1.1.02.99 - Outros Impostos a Receber	9.055,47	0,00	0,00	0,00	9.055,47	0,00
174	1.1.2.3.0.00.00 - Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
175	1.1.2.3.1.02.00 - Créditos de Transferências a Receber - Consolidação	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
177	1.1.2.3.1.02.03 - Créditos de Convênios PUM dos Decorrentes de Contrato de Rateio	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00

Fonte: Balancete de Verificação 2022(grifado), Número do Processo: TC/3302/2023, Fls.000553

Diante da verificação de tal crédito no valor de **R$ 9.055,47** inscrito originalmente no exercício de 2017 e 2018 e presentes até o momento nas contas contábeis fora realizada a baixa do mesmo devido prescrição na conta contábil Ajuste de Exercício Anteriores.

4.3.8. SUPERÁVIT FINANCEIRO

Apurado pela diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro, conforme §2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. O quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial demonstra o saldo da conta contábil 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação de recursos.

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
ATIVO FINANCEIRO	R$ 543.878,24
(-) PASSIVO FINANCEIRO	R$ 0,22
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**R$ 543.878,02**

Nota-se que o resultado patrimonial foi superavitário pois deduzindo o Ativo Financeiro – Passivo Financeiro = R$ 543.878,02, conjugando-se, ainda, como uma fonte de abertura de crédito adicional. A metodologia dessas análises no Balanço Patrimonial pautou-se fundamentalmente ao estudo de tendências.

4.4. DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15)

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, revela que as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) importaram em R$ 2.656.035,49, e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) em R$

Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS
Ano XVIII | Nº 3.197 | Segunda-feira | 04 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

2.590.134,86, resultando num superávit de R$ 65.900,63. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício, conforme demonstrado no Anexo 14.

4.4.1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As Variações Patrimoniais refletem a gestão orçamentária e financeira do Fundo, estando compatíveis a somatória da Receita Orçamentária Arrecadada (Anexo 12 – Balanço Orçamentário), com os repasses recebido pelo FMAS (Anexo 13 – Balanço Financeiro).

DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R$ 825.532,07
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDA	R$ 1.830.503,42
TOTAL	R$ 2.656.035,49

As VPAs importaram em R$ 2.656.035,49, representada pelas seguintes contas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R$ 2.656.035,49
4.1.1.2.1.03.02 - IR - PESSOAS JURIDICAS	R$ 3.320,76
4.1.1.3.1.02.00 – ISS	R$ 30,34
4.4.5.1.1.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	R$ 57.278,01
4.5.1.1.2.02.00 - REPASSE RECEBIDO	R$ 1.830.503,42
4.5.2.1.3.08.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	R$ 616.486,21
4.5.2.1.4.99.00 - OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	R$ 133.200,00
4.5.2.3.5.99.00 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	R$ 13.833,33
4.9.9.9.1.00.00 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	R$ 1.383,42

4.4.2. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As Variações Patrimoniais Diminutivas refletem somente as movimentações orçamentárias da despesa, estando compatíveis ao Anexo 12 – Balanço Orçamentário somado a movimentação de bens imobilizado.

DESCRIÇÃO	VALOR
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R$ 2.539.026,23
(+) TRANSFERÊNCIAS DE BENS IMOBILIZADOS PARA A PREFEITURA	R$ 51.108,63
TOTAL	R$ 2.590.134,86

As VPDs importaram em R$ 2.590.134,86, representada pelas seguintes contas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTICAS	R$ 2.590.134,86
3.1.0.0.0.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS	R$ 486.651,37
3.2.0.0.0.00.00 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	R$ 175.726,94

Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS
Ano XVIII | Nº 3.197 | Segunda-feira | 04 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

3.3.0.0.0.00.00 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	R$ 1.482.723,76
3.4.0.0.0.00.00 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	R$ 0,04
3.5.1.2.2.02.03 - TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE BENS MÓVEIS	R$ 51.108,63
3.5.3.1.1.03.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 370.000,00
3.9.0.0.0.00.00 - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R$ 23.924,12

4.5. DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE (ANEXO 17)

Conforme o art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64, os componentes da dívida flutuante são aqueles compromissos contraídos por período limitado de tempo (curto prazo), realizadas independentemente de autorização orçamentária, bem como os valores de restos a pagar, que compreendem as despesas orçamentárias, empenhadas e não pagas até 31 de Dezembro, distinguindo-se de processados e não processados, tendo como regra, a disponibilidade de recursos financeiros para honrar tais compromissos, destacando que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão destinados somente para seu objeto de vinculação. Assim, segundo as demonstrações contábeis do FMAS podemos confirmar a existência de dívida flutuante para período seguinte do exercício de 2023, conforme a tabela:

OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS							
DESCRIÇÃO	SALDO	RECEITAS	PAGTOS	SALDO FINAL	RETENÇÃO DE PARCELAS A PAGAR	EMP EXTRA A PAGAR	SALDO PREVISTO
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R$ 9,00	R$ 181.312,44	R$ 181.321,22	R$ 2,69	R$ 0,00	R$ 0,22	R$ 0,22
TOTAL		R$ 35.249,16	R$ 35.246,47	R$ 2,69	R$ 0,00	R$ 2,69	R$ 0,00

Havia um saldo de R$ 9,00 de receita extraorçamentária do exercício anterior, em 2023 ingressou mais R$ 181.312,44, o pagamento extraorçamentário foi de R$ 181.321,22, restou um saldo de R$ 0,22 não pago dentro do exercício 2023, valor este referente a CPR – Comercialização de Produção Rural, retido na competência de dezembro que vence em janeiro 2024.

4.6. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (ANEXO 18)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Elaborada pelo método direto, evidenciando as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa de cada exercício, incluindo as movimentações extraorçamentárias, excluindo-se as intraorçamentárias para viabilizar a consolidação das contas.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A)	R$ 109.151,48
INGRESSOS	R$ 2.837.347,93
RECEITAS ARRECADADAS	R$ 4.734,52
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	R$ 57.278,01
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	R$ 763.519,54
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	R$ 2.011.815,86
DESEMBOLSOS	R$ 2.728.196,45
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	R$ 2.104.534,63
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	R$ 442.340,60
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	R$ 181.321,22
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (B)	R$ (51.108,63)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO(C)	R$ 0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I) = (A+B+C)	R$ 58.042,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (II)	R$ 485.835,39
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (III) = (I)+(II)	R$ 543.878,24

A análise da DFC proporciona a visão geral das finanças públicas, possibilitando um melhor planejamento dos desembolsos para o próximo exercício financeiro e avaliação do cenário e a capacidade dos gastos e manutenção das políticas públicas.

Denota-se que o resultado do exercício 2023 foi de R$ 543.878,24, este saldo é compatível com as Conciliações Bancárias XML 28 (Posição Contábil), porém ao analisarmos o saldo bancário constata-se o montante de R$ 543.813,24, divergindo em R$ 64,40 (saldo em conciliação). O valor de R$ 64,40 se refere a débito de tarifas bancárias ocorrida na conta corrente 19.799-8 da agência 3066-X do Banco do Brasil. Uma vez que o débito foi irregular, solicitamos ao Banco do Brasil a restituição do valor, fato este consumado em 11/01/2024 com o estorno do crédito a conta corrente 19.799-8.

Cliente - Conta atual

Agência 3066-X
Conta corrente 19799-8FUNDO FEAS ESTADUAL
Período do extrato 01 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/12/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/01/2024		0000	13113	170 Tarifa Pag Forn Créd Cta	880.020.800.004.630	3,40 D	
				Cobrança referente 13/12/2023			
02/01/2024		0000	13113	170 Tarifa Pag Forn Créd Cta	880.020.800.004.764	20,40 D	
				Cobrança referente 20/12/2023			
02/01/2024		0000	13113	170 Tarifa Pag Forn Créd Cta	880.020.800.004.905	3,40 D	
				Cobrança referente 29/12/2023			
02/01/2024		0000	13113	170 Tarifa Pagto Forneced TED	880.020.800.006.182	16,40 D	
				Cobrança referente 15/12/2023			
02/01/2024		0000	13113	170 Tarifa Pagto Forneced TED	880.020.800.006.521	41,00 D	
				Cobrança referente 20/12/2023			
02/01/2024		0000	13113	170 Tarifa Pagto Forneced TED	880.020.800.006.881	8,20 D	
				Cobrança referente 26/12/2023			
02/01/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	92,80 C	0,00 C
11/01/2024		3066	99015	870 Transferência recebida	553.066.000.022.413	64,40 C	
				11/01 16:53 MOVIMENTO FMAS			

Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS
Ano XVIII | Nº 3.197 | Segunda-feira | 04 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Ficando demonstrado a regularidade do saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixas nos Anexos 13, 14 e 18.

4.5.1 OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

No exercício de 2023 o FMAS arrecadou R$ 1.383,42, provenientes da receita 1922.99.0.1.00.00.01 – Outras restituições.

4.5.2 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

No exercício de 2023 a FMAS transferiu recursos as seguintes entidades:

3.3.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS		VALOR
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS		R$ 5.000,00
ASSOCIAÇÃO MULHER RARA – CASA DE MENTORIA		R$ 44.000,00
CENTRO SÓCIO EDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS		R$ 285.000,00
CENTRO SÓCIO EDUCATIVO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	(RESTOS A PAGAR)	R$ 7.300,00
LAR DOS IDOSOS PAULO DE TARSO		R$ 36.000,00
TOTAL		R$ 377.300,00

4.5.3 OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS

Diz respeito ao registro contábil realizado neste item, reflete as movimentações extraorçamentárias descritas no tópico "4.2.1. OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS" desta Nota Explicativa.

OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	VALOR
2.1.8.8.1.01.01 - RPPS - Retenções sobre Vencimentos e Vantagens	R$ 41.788,40
2.1.8.8.1.01.03 - Encargos Sociais - Outras Entidades	R$ 6.518,84
2.1.8.8.1.01.04 - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - IRRF	R$ 51.198,77
2.1.8.8.1.01.08 - ISS	R$ 9.746,43
2.1.8.8.1.01.10 - Pensão Alimentícia	R$ 742,14
2.1.8.8.1.01.11 - Planos de Previdência e Assistência Medica	R$ 7.046,52
2.1.8.8.1.01.13 - Retenções - Entidades Representativas de Classes	R$ 174,65
2.1.8.8.1.01.14 - Retenções - Planos de Seguros	R$ 761,20
2.1.8.8.1.01.15 - Retenções - Empréstimos e Financiamentos	R$ 63.335,49
TOTAL	R$ 181.312,44

Em suma, as operações orçamentárias, financeiras, patrimoniais foram realizadas em plana conformidade contábil. Não havendo fatos relevantes a serem apontados.

Jorge Michael Monteiro da Silva
Contador
CRC: 015198/O-0/MS

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

LEI PAULO GUSTAVO | MINISTÉRIO DA CULTURA | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO | PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADÃO DO SUL TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

ERRATA

O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOMENTO 001/2024 E O EDITAL DE CHAMAMENTO DE PREMIAÇÃO 002/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024, **VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA O EDITAL NA FORMA CORRETA:**

A Comissão da Lei Paulo Gustavo de Chapadão do Sul -MS, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o resultado dos recursos interposto contra o resultado **Preliminar de Habilitados da avaliação de mérito cultural**, referente aos Editais DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOMENTO 001/2024 E O EDITAL DE CHAMAMENTO DE PREMIAÇÃO 002/2024, de 05 de janeiro de 2024, conforme segue:

N	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF OU CNPJ	DEFERIDO/INDEFERIDO
Produção de videoclipe			
01	LEONARDO BORGES RODRIGUES 064.850.871-41	42.734.885 /0001-00	DEFERIDO
Espaços culturais que apresentarem projetos de cursos na área de artesanato, teatro, musica e danças.			
02	LEONARDO BORGES RODRIGUES 064.850.871-41	42.734. 885/000 1-00	DEFERIDO

A Comissão da Lei Paulo Gustavo de Chapadão do Sul -MS, no uso de suas atribuições, torna público o resultado **Final de Habilitados** da avaliação de mérito cultural, referente aos Editais DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE FOMENTO 001/2024 E O EDITAL DE CHAMAMENTO DE PREMIAÇÃO 002/2024, de 05 de janeiro de 2024, conforme segue:

N	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF OU CNPJ	DEFERIDO/INDEFERIDO
Produção de curtametragem, ficção ou documentario			
01	JOAO VALFREU PENAJO DO COUTO	21.781.792 /0001-59	DEFERIDO

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

LEI PAULO GUSTAVO | MINISTÉRIO DA CULTURA | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO | PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADÃO DO SUL TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

02	RONALDO ALVES DE ARAÚJO	31.301.870/0001-24	DEFERIDO
Produção deficção, ou documentario			
01	VALERIA ROSAS DE SOUZA ASSMANN	27.164.798/0001-63	DEFERIDO
02	ANGEL ISAID ARISTONDO PALOMARES	706.801.141-14	DEFERIDO
Produção de videoclipe			
01	ROSANA FIRMINO COELHO	13.465..816/0001-32	DEFERIDO
02	CINTHIA FERREIRA ARCANJO SILVA	008.650.371-59	DEFERIDO
03	WEBERSON SIMPLICIO DA SILVA	692.376.891-87	DEFERIDO
04	MARIELENA DA SILVA PALOMARES	063.700.411-65	DEFERIDO
05	ANGELICA FERREIRA DIAS DA SILVA	068.400.361-97	DEFERIDO
06	OSORIO BARBOSA FERREIRA FILHO	50.261.552/0001-21	DEFERIDO
07	LEONARDO BORGES RODRIGUES 064.850.871-41	42.734.885/0001-00	DEFERIDO
08	ELIZEU EMANUEL DA CONCEIÇÃO	063.915.941.98	DEFERIDO
09	RENATO ROSA AIALA	032.064.521-55	DEFERIDO
10	JOSÉ RODOLFO DOS SANTOS	069.143.371-28	DEFERIDO
Cinema intinerante			
01	EDSON JANDIR ASSMANN	726.111.209-78	DEFERIDO
02	THIAGO PRANDO KLAYN	30.451.856/0001-44	DEFERIDO

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

LEI PAULO GUSTAVO | MINISTÉRIO DA CULTURA | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO | PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADÃO DO SUL TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

Formação e Qualificação			
01	FABRICIO DE PAULA RODRIGUES	043.481.711-22	DEFERIDO
CHAMAMENTO DE PREMIAÇÃO 002/2024			
FAZEDORES DE CULTURA QUE PARTICIPAREM DE FESTIVAIS E MOSTRAS.			
01	VALERIA ROSAS DE SOUZA ASSMANN	978.592.491-20	DEFERIDO
02	WEBERSON SIMPLICIO DA SILVA	692.376.891-87	DEFERIDO
03	ANTONIO CARLOS LEITE DA SILVA	088.760.974-06	DEFERIDO
04	CINTHIA FERREIRA ARCANJO SILVA	008.650.371-59	DEFERIDO
05	ANGELICA FERREIRA DIAS DA SILVA	068.400.361-97	DEFERIDO
06	MARIELENA DA SILVA PALOMARES	063.700.411-65	DEFERIDO
07	OSORIO BARBOSA FERREIRA FILHO	50.261.552/0001-21	DEFERIDO
08	ALEXANDRO DA SILVA	058.095.271-16	DEFERIDO
09	VITOR EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA	059.871.061-25	DEFERIDO
10	ANDREIA BARBOSA PALIÃO	028.375.571-70	DEFERIDO
11	CARLOS DANIEL BUENO	045.394.341-10	DEFERIDO
12	ELIZEU EMANUEL DA CONCEIÇÃO	063.915.941.98	DEFERIDO
13	FABRICIO DE PAULA RODRIGUES	043.481.711-22	DEFERIDO
14	JOSÉ RODOLFO DOS SANTOS	069.143.371-28	DEFERIDO
15	JOHNATAN ALVES DA SILVA NOGUEIRA	043.817.141-13	DEFERIDO
16	DYEGO LUCAS VILAR DOS SANTOS	072.990.411-38	DEFERIDO

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

LEI PAULO GUSTAVO | MINISTÉRIO DA CULTURA | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO | PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADÃO DO SUL TRABALHANDO POR NOSSA GENTE

	ALCANTARA		
17	VITÓRIA DIAS CAMACHO	075.026.531-04	DEFERIDO
Fazedores de cultura na área de locução que participarem de festivais e mostras.			
01	LIONELINO NEVES DOS SANTOS	019.399.571-92	DEFERIDO
02	DENIR MARCELINO DE PAULA	761.178.471-49	DEFERIDO
Fazedores de cultura na área de infraestrutura (Palco,som,iluminação etc.) que participarem de festivais e mostras.			
01	EDSON JANDIR ASSMANN	726.111.209-78	DEFERIDO
02	THIAGO PRANDO KLAYN	30.451.856/0001-44	DEFERIDO
03	RENATO ROSA AIALA	032.064.521-55	DEFERIDO
Espaços culturais que apresentarem projetos de cursos na área de artesanato, teatro, musica e danças.			
01	CTG CULTIVANDO A TRADIÇÃO	01.236.793/0001-05	DEFERIDO
02	ROSANA FIRMINO COELHO	13.465..816/0001-32	DEFERIDO
03	LEONARDO BORGES RODRIGUES	064.850.871-41	DEFERIDO
04	JOSEL VARGAS GARCIA	28.263.357/0001-81	DEFERIDO

Marcos André Silva
Cintia de Jesus N. Andrade Santos
Ana José dos Anjos Gil

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | **Segunda-feira | 04 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

EDITAL PROINCSUL N° 003/2024
CHAMADA DE CANDIDATOS AO PROINCSUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a chamada de candidatos inscritos no cadastro de reservado do Programa de Inclusão Profissional de Chapadão do Sul.

1 – CHAMADA:

1.2 - Ficam **CHAMADO (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria de Assistência Social, sito a Rua Sete, nº 371, centro, munidos de documento de identificação pessoal, para o início do processo de inserção no PROINCSUL, tendo em vista a inscrição prévia e de espontânea vontade destas pessoas no cadastro de reserva do programa:

Função: Auxiliar voluntário (a) na prestação de serviços de interesse da Administração Pública Municipal.
Vínculo: Beneficiário (a) (s) do PROINCSUL.
Atuação: Cumprir as contrapartidas previstas no PROINCSUL.

1. Valquiria Lima da Silva
2. Atanazia Ramona Miranda Marinho
3. Angela Maria Pereira
4. Vânia Aparecida da Silva
5. Bruna Letícia Crestani Menino
6. Mirely Maia de Freitas
7. Welliton Macena Dias
8. Marcos Vinícius Rodrigues
9. Míriam França Silva
10. Claudia Lorena Vieira Marques
11. Andréia Ramalho Pereira
12. Karolina Fernanda Fernandes de Jesus
13. Clarisse Rodrigues da Silva
14. Maria Marciana Antunes Brandão
15. Estéfany Samara de Oliveira Ramos
16. Alice Lopez Ramos
17. Janine Aires Xavier Izidio
18. Camila Alves Martins

1.2 - O (s) candidato (s) chamados (s) tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer na Secretaria de Assistência Social munidos de documento de identificação pessoal, para início do processo de inserção no PROINCSUL.

1.3 - O não Comparecimento do (s) candidato (s) chamado (s) sem causa justificada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, acarretará a perda do direito de inserção no PROINCSUL, e a critério e conveniência da Administração Pública municipal implicará na chamada do próximo candidato do cadastro de reserva.

Chapadão do Sul, 04 de março de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS
Ano XVIII | Nº 3.197 | Segunda-feira | 04 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO PROINCSUL:

A- Documentos legíveis:

1. Carteira de Identidade.
2. Cadastro de Pessoa Física (CPF).
3. Comprovante de Situação Cadastral no CPF.
4. Título de Eleitor de Chapadão do Sul, regularizado.
5. Certidão de quitação eleitoral;
6. Carteira de trabalho: (Cópias da página da foto, da página da qualificação civil e da página do último contrato de trabalho). Em caso de CTPS digital, deverão ser retirados prints das telas respectivas e salvas em PDF.
7. PASEP, PIS ou NIT (Pode estar na CTPS).
8. Certificado Militar (homens).
9. Certidão de Nascimento ou Casamento.
10. Certidão de Nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos.
11. Comprovante de Residência atualizado.
12. Comprovante de Escolaridade (Diploma e Histórico).
13. Cartão SUS.
14. Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo.
15. Folha resumo do cadastro único atualizada, até 90 dias.
16. Conta no Banco do Brasil (Salário Corrente), com chave PIX CPF habilitada nesta conta.
17. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) caso tiver;
18. Número de Telefone com WhatsApp para contato;

O (s) candidato (s) chamado (s) deverão apresentar todos os documentos solicitados neste **Anexo I,** no CRAS ou CREAS em que realizou a inscrição no cadastro de Reserva do programa, em data a ser definida. O não cumprimento deste, acarretará a perda do direito de inserção no PROINCSUL.

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.197 | Segunda-feira | 04 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 139/2024

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder 15 (Quinze) dias de férias do período (2021/2022) a servidora do quadro efetivo Andreia Cristiane de Lima, ocupante do cargo comissionado de Controle Interno – Símbolo DAL 02, a partir de 04 de março de 2024 a 19 de março de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 04 de março de 2024

Ver. ALIRIO JOSE BACCA
PRESIDENTE